



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 221/2025

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Recursos Humanos e aos demais setores competentes, a regulamentação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre a atividade de Condutor de Ambulância.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 15.250/2025 reconhece o Condutor de Ambulância como profissional da saúde, estabelece requisitos específicos para o exercício da função, define critérios de formação, reciclagem periódica, documentação obrigatória e permite o adequado enquadramento desses servidores dentro da estrutura administrativa da saúde municipal.

Diante disso, torna-se necessária a regulamentação municipal, a fim de garantir direitos e deveres dos servidores.

A regulamentação municipal também proporcionará segurança jurídica, qualificação no serviço de transporte de pacientes e maior eficiência no atendimento pré-hospitalar, gerando benefícios diretos à população usuária do SUS.

Assim, o Vereador solicita que o Poder Executivo elabore a regulamentação completa da Lei nº 15.250/2025 no Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 28/11/2025.

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)